



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1064/2016 São Luís, 30 de novembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6937/2016,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161722, para auxiliar nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz, respondendo pelo acervo processual B destas unidades, no período de 12 a 16/12/2016.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Imperatriz, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 16/12/2016, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, via aérea, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS